



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 005/2024
PARA ESCOLHA DAS VAGAS DOS CARGOS:**

PROFESSOR DE LÍNGUA POMERANA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE XADREZ.

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2023, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS CARGOS DE PROFESSOR DE LÍNGUA POMERANA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE XADREZ

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para os cargos de Professor de Língua Pomerana, Professor de Educação Física e Professor de Xadrez.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a Ficha de Inscrição impressa e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (Anexo VI Edital nº 008/2023) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 008/2023, favor observar os seguintes itens:

“8.5 Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação **original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.”

“8.7 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“8.8 No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

“9.2 O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admisionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- ✓ Uma Foto 3x4 **recente**;
- ✓ Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- ✓ Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- ✓ Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência;
- ✓ Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- ✓ Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- ✓ **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)**- (site Justiça Estadual-TJES);
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policias: Civil e Federal**- (site da polícia civil e federal);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- ✓ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- ✓ **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo "Caixa Trabalhador");
- ✓ Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do Comprovante de ter votado na ultima eleição;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- ✓ Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- ✓ Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- ✓ **Certidão de Nascimento** e **CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- ✓ Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as paginas c/ carimbos das vacinas);
- ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital 008/2023.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de janeiro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/20



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Küster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

Data: 17/01/2024 – Quarta- feira

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO CONVOCADO
08 HORAS	PROFESSOR DE LÍNGUA POMERANA	1º ao 30º Classificação Geral 1º Classificação Geral Negro/Pardo
13 HORAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1º ao 30º Classificação Geral 1º ao 3º Classificação Geral Negro/Pardo
15 HORAS	PROFESSOR DE XADREZ	1º ao 20º Classificação Geral 1º Classificação Geral Negro/Pardo

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/2023



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

LÍNGUA POMERANA - VAGAS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS 2024

Nº	ESCOLA	Nº AULAS/TURNO	
01	EMPEF Fazenda Kruger	4 M	
02	EMPEF Alcides Pimentel	4 M	4 V
03	EMPEIEF Barracão do Rio Possmoser	6 M	
04	EMPEIEF Cabeceira do Rio Lamego	4 M	2 V
05	EMPEIEF Cabec.do Rio Santa Maria	6 M	6 V
06	EMPEIEF Carlos Zietlow	2 M	2 V
07	EMPEIEF Córrego São Sebastião	2 M	
08	EMPEIEF Fazenda Arthur Plaster	4 M	6 V
09	EMPEIEF Fazenda Franz Schneider	6 M	6 V
10	EMPEIEF Fazenda Gustavo Rooge	4 M	2 V
11	EMUEF Alberto Schulz	2 M	
12	EMUEF Alto Recreio	2 M	
13	EMUEF Alto Rio Triunfo	2 M	
14	EMUEF Baixo Rio Pantoja	2 M	
15	EMUEF Cabeceira do Rio Possmoser	2 M	2 V
16	EMUEF Córrego Simão	2 M	
17	EMUEF Fazenda Franz Boldt	2 M	
18	EMUEF Fazenda Gustavo Berger	2 M	
19	EMUEF Fazenda Victor Ponath	2 M	
20	EMUEF Serra do Gelo	2 M	
21	EMEF João Lauvers		12M/8V
22	EMEIEF Antônio Gonçalves		12M/6V
23	EMEIEF Recreio		16M
24	EMEF Vila de Jetibá		10M/4V
25	EMEIEF Luiz Guilherme H. Potratz		12M

LÍNGUA POMERANA - VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL 2024

Nº	ESCOLA	Nº AULAS/TURNO	
26	CMEI Rayane Luiza Berger		12M/10V
27	CMEI Nilza Coutinho Holz		12M/12V
28	CMEI Pommern		2M/14V
29	CMEI Vila de Jetibá		14M/14V
30	Creche Petronella Lauvers Guilherme		10V
31	Creche Municipal Ronald Berger		10M/10V
32	Creche Evelina Buss Stinguel		13M/3V
33	Creche Municipal Klainekiner Schaul		8M/8V
34	Creche Municipal Adolfo Stange		4M/2V
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			18



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LÍNGUA POMERANA - VAGAS ESCOLAS TEMPO INTEGRAL 2024

Nº	ESCOLA	(Pré I e Pré II) (1º ao 5º Ano) 02 Aulas			
		Nº de Turmas/Turno		Total de Aulas/turno	
		Pré Escola	1º ao 5º Ano	Mat.	Vesp.
01	EMPEIEF Rio Lamego		2 M	4M	
02	EMPEIEF Rio Claro	1 M	2M	6M	
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		01			

EDUCAÇÃO FÍSICA - VAGAS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS 2024

Nº	ESCOLA	Nº AULAS/TURNO	
01	EMPEF Fazenda Kruger	4 M	
02	EMPEIEF Cabeceira do Rio Lamego	4 M	2 V
03	EMPEIEF Cabec.do Rio Santa Maria	6 M	6 V
04	EMPEIEF Carlos Zietlow	2 M	2 V
05	EMPEIEF Carlos Zummach	2 M	2 V
06	EMPEIEF Córrego São Sebastião	2 M	
07	EMPEIEF Fazenda Arthur Plaster	4 M	6 V
08	EMPEIEF Fazenda Franz Schneider	6 M	6 V
09	EMPEIEF Fazenda Gustavo Rooge	4 M	2 V
10	EMPEIEF Rio Taquara	4 M	4 V
11	EMPEIEF Santa Luzia	4 M	2 V
12	EMUEF Alberto Schulz	2 M	
13	EMUEF Alto Recreio	2 M	
14	EMUEF Alto Rio Triunfo	2 M	
15	EMUEF Baixo Rio Pantoja	2 M	
16	EMUEF Cabeceira do Rio Possmoser	2 M	2 V
17	EMUEF Córrego Simão	2 M	
18	EMUEF Fazenda Franz Boldt	2 M	
19	EMUEF Fazenda Gustavo Berger	2 M	
20	EMUEF Fazenda Victor Ponath	2 M	
21	EMUEF João G.G. Borchardt	2 M	
22	EMUEF Serra do Gelo	2 M	
23	EMEF João Lauvers		12M/6V
24	EMEIEF Recreio		4V
26	EMEF São Sebastião		14M/14V
27	EMEF Vila de Jetibá		10V

EDUCAÇÃO FÍSICA - VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL 2024

Nº	ESCOLA	Nº AULAS/TURNO	
28	CMEI Jetibá		10M/8V
29	CMEI Pommern		6M/6V
30	CMEI Vila de Jetibá		16M/16V
31	EMEI Fazenda Emílio Schroeder		6V
32	Creche Petronella Lauvers Guilherme		10M/10V
33	Creche Municipal Klainecker Schaul		10M/10V
34	Creche Municipal Adolfo Stange		4M/2V
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			15

EDUCAÇÃO FÍSICA - VAGAS ESCOLAS TEMPO INTEGRAL 2024

Nº	ESCOLA	(Pré I e Pré II) (1º ao 5º Ano) 02 Aulas
----	--------	--



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		Nº de Turmas/Turno		Total de Aulas/turno	
		Pré Escola	1º ao 5º Ano	Mat.	Vesp.
01	EMPEIEF Rio Lamego		2 M	4M	
02	EMPEIEF Rio Claro	1 M	2M	6M	
	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS 01				

XADREZ - VAGAS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS 2024			
Nº	ESCOLA	Nº AULAS/TURNO	
01	EMPEIEF Cabeceira do Rio Lamego	2M	1V
02	EMPEIEF Carlos Zietlow	1M	1V
03	EMPEIEF Carlos Zummach	1M	1V
04	EMPEIEF Fazenda Arthur Plaster	2M	3V
05	EMPEIEF Fazenda Franz Schneider	3M	3V
06	EMPEIEF Fazenda Gustavo Rooge	2M	1V
07	EMPEIEF Rio Taquara	2M	2V
08	EMPEIEF Rio Triunfo	2M	1V
09	EMUEF Adolpho Pagung	3M	3V
10	EMUEF Alto Rio Triunfo	1M	
11	EMUEF Cabeceira do Rio Possmoser	1M	1V
12	EMUEF Córrego Simão	1M	
13	EMEF João Lauvers		10M
14	EMEIEF Antônio Gonçalves		6M/1V
15	EMEF Vila de Jetibá		7M/3V

XADREZ - VAGAS EDUCAÇÃO INFANTIL 2024			
Nº	ESCOLA	Nº AULAS/TURNO	
16	CMEI Rayane Luzia Berger		3M/3V
17	CMEI Jetibá		2M/1V
18	CMEI Nilza Coutinho Holz		5M/5V
19	EMEI Henrique Frederico Carlos Boldt		2M/1V
20	Creche Petronella Lauvers Guilherme		2M/3V
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS			05

XADREZ - VAGAS ESCOLAS TEMPO INTEGRAL 2024					
Nº	ESCOLA	(Pré I e Pré II) (1º ao 5º Ano) 02 Aulas			
		Nº de Turmas/Turno		Total de Aulas/turno	
		Pré Escola	1º ao 5º Ano	Mat.	Vesp.
01	EMPEIEF Rio Lamego		2 M	2M	
02	EMPEIEF Rio Claro	1 M	2M	3M	
	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS 01				

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/2023